

PREVENÇÃO CRIMINAL PELO DESIGN DO AMBIENTE: CRIME E MEDO DO CRIME EM UM BAIRRO DE CLASSE MÉDIA ALTA

Autores: Jader Silva dos Santos e Isângelo Senna da Costa

RESUMO

Este trabalho analisa a presença de estratégias da Prevenção Criminal pelo Design Ambiental (CPTED) em relação ao crime e ao medo do crime em um bairro de classe média alta. Tal abordagem se justifica uma vez que os recursos aplicados em segurança pública não têm surtido o efeito desejado frente à criminalidade (alto investimento e poucos resultados), o que exige formas alternativas de prevenção criminal no Brasil. O objetivo desta pesquisa é aplicar a teoria da CPTED com enfoque em estudos na psicologia, mormente considerando a psicologia social e a psicologia ambiental, e sugerir estratégias com aplicações de baixo custo que possam ser utilizadas na redução do crime e do medo do crime. Para tanto, foram realizadas revisão bibliográfica, emprego de técnicas de observação naturalística e aplicação de um inventário CPTED desenvolvido para análise e proposição de intervenções em espaços públicos (ICEP). Os achados sugerem relações positivas da presença de desordens físicas e sociais com a violação das estratégias da CPTED. Ou seja, intervenções no nível do indivíduo, seu entorno e grupos imediatos podem significar alternativas eficazes para a mitigação de fatores geradores de crime e medo do crime. Finalmente, o trabalho sugere caminhos para o envolvimento da comunidade na prevenção criminal, principalmente considerando seus níveis primários.

Palavras-Chave: CPTED, Segurança Pública, Janelas Quebradas, Psicologia Social, Participação Comunitária.

Introdução

Estamos em guerra! Bradou um dos candidatos derrotados na última corrida presidencial referindo-se à violência, à corrupção e ao crime organizado no Brasil (Amirt, 2018). Retórica de campanha? Uma aflição genuína? Difícil saber dado o vale tudo da política nacional. O certo é que os demais candidatos também souberam surfar na onda da segurança pública. Aliás, por anos a fio o crime e a violência têm composto uma pauta sempre presente no cotidiano dos brasileiros - dos noticiários às ceias de natal. Trata-se de algo quem tem saltado das telas direto para o dia-a-dia das pessoas (Pimentel, Gunther, & Black, 2012).

Ao associar “guerra” e “segurança pública”, o presidencialista se utilizou de uma metáfora corriqueira. Essa associação está sempre presente nos programas de entrevista, no debate acadêmico e no discurso dos políticos. Ah! E também nas salas de espera de consultórios médicos e nos pontos de ônibus. Ela às vezes é usada em tom de crítica - violência gera violência; às vezes é usada para reforçar o coro pelo recrudescimento contra criminosos. A associação também salta aos olhos na internet. Por exemplo, quando este artigo estava sendo escrito, uma busca simples pelos termos “guerra” e “segurança pública” no maior buscador da rede mundial recuperou 6.580.000 resultados em 0,53 segundos.

Figuras belicosas de linguagem à parte, os números da criminalidade falam por si. As taxas criminais no Brasil são inquietantes. Somente no tipo homicídio são 30,3/100.000hab – 30 vezes os índices da Europa (Cerqueira et al, 2018). Cifras que são bastante semelhantes às encontrados em países em situação de guerra declarada. Algo que não surpreende, quando se analisam tais números tendo-se em conta os artefatos bélicos apreendidos em operações realizadas pelos vários órgãos de segurança pública Brasil afora.

Ademais, um cruzamento simples nos dados Investimento versus Números da Criminalidade demonstram um resultado preocupante. Observa-se um incremento de 4,5% ao ano no orçamento da Segurança Pública (1996 – 2015), chegando-se atualmente a 4,38% do PIB. Por outro lado, somente em homicídios houve um aumento em 60% no mesmo período (SEAE/PR, 2018) no país. Uma aplicação dos poucos recursos públicos sem eficácia.

Diante do exposto, torna-se imperativa a busca por soluções alternativas que visem contribuir com o combate à criminalidade, a qual tem gerado um custo alto em termos de danos ao patrimônio e perda de vidas humanas. Ao lado de questões macroestruturais que vêm ocupando os microfones, páginas de jornais e espaços em periódicos acadêmicos há décadas no país, faz-se mister a implementação de novas práticas. São necessárias soluções que envolvam, por exemplo, o nível do indivíduo, de seus grupos imediatos e dos espaços em que está inserido.

A Psicologia e a CPTED

Pela prática ou por intuição, as facções criminosas aprenderam a usar o *design* do ambiente e a influência social na guerra híbrida que mantém entre si e contra as forças do Estado (Leal, 2016). O sistema hierarquizado, a forçada conformidade comportamental entre seus membros, além do uso de barricadas ou de posições de vantagem nos morros são apenas exemplos de como a indústria do crime usa elementos físicos e psicológicos na busca e na manutenção de seus interesses. Conhecer essa dinâmica torna-se mais que imperioso quando o assunto é prevenção criminal. É justamente neste ponto que a psicologia tem muito a contribuir.

A psicologia social, também conhecida como a ciência da influência, na definição clássica de Gordon Allport é a área da psicologia que tenta compreender e explicar como os pensamentos, sentimentos e comportamentos são influenciados por um outrem real, imaginário ou implícito (Baumeister & Finkel, 2010). Destarte, as simples relações indivíduo-indivíduo ou indivíduo-meio geram processos psicológicos complexos que devem ser objeto de ponderações e ações de prevenção criminal.

No campo da Segurança Pública, numa ação proativa em buscas de soluções que visem a diminuição dos índices de criminalidade, é preciso se entender como pensamentos, sentimentos e comportamentos dos indivíduos são influenciados por outros indivíduos e pelo ambiente gerando crime e medo do crime (Gabriel & Greve, 2003). A psicologia social está repleta de abordagens que podem ser empregadas para a compreensão dos fatores internos e externos envolvidos no comportamento humano frente à dinâmica criminal. Entre uma miríade de opções, podem ser citados: i) o poder da situação sobre o comportamento dos indivíduos por meio de características situacionais do ambiente (Zimbardo, 2007), da obediência à autoridade (Burger, 2009) e da ação ou inação de outros indivíduos (Matsunaga, 2016); ii) os traços de personalidade como preditores de comportamento, a exemplo de abordagens como o *big five* (Baumeister & Finkel, 2010); e iii) a aprendizagem social, ou comportamento aprendido pela observação (Bandura, 1978).

A compreensão dos modelos e abordagens da psicologia social permite aos operadores de segurança pública realizar conjecturas a respeito das várias possibilidades do comportamento criminal. Isso lhes possibilita gerar inferências dentro dos níveis de prevenção primário, secundário e terciário (Brantingham & Faust, 1976) no sentido a evitar o crime e

reduzir o medo do crime na população. Contudo, certamente os resultados são obtidos com o menor custo para os cofres públicos e com menores efeitos colaterais para a sociedade quando o investimento se dá no nível primário de prevenção.

A escola de Chicago merece especial atenção dentre as abordagens relacionadas ao comportamento criminal frente ao ambiente físico e social imediato. Ela é também conhecida por sociologia urbana ou por teoria ecológica pelo fato de seus precursores terem se inspirado nas ciências naturais. A escola de Chicago traz que determinados fenômenos ocorridos na cena urbana provocam impactos substanciais na dinâmica criminal. Entre esses fenômenos estão a competição (ou processo invasão-sucessão-dominação) e a simbiose (Freitas, 2004). Esses conceitos são úteis para explicar o processo em que um espaço público, outrora usado para os fins para o qual foi designado (ex.: atividades esportivas e recreação), pode ser tomado por grupos de usuários de drogas.

A escola de Chicago, ao relacionar o ambiente com o comportamento criminoso, quando somada a modelos situacionais do crime com foco individual - teoria da escolha racional e teoria do comportamento planejado (Montano & Kasprzyk, 2015) - e focos mais amplos - atividade de rotina e teoria da oportunidade (Clarke & Felson, 1993) - ajuda a compor o corpo teórico da criminologia ambiental (Sherman, Gartin & Buerger, 1989). Em meio às abordagens propostas pela criminologia ambiental com enfoque em segurança pública, a teoria das janelas quebradas (Wilson & Kelling, 1982) se destaca no estudo da relação entre o ambiente físico e a dinâmica criminal. A teoria das janelas quebradas possuiu forte repercussão prática no programa tolerância zero na cidade de Nova Iorque – EUA. Algo que se tornou paradigmático em termos de políticas públicas mundo afora (Bratton & Knobler, 2009).

A partir da compreensão de que o ambiente exerce influência sobre o comportamento do indivíduo e seu *design* é essencial para o entendimento da dinâmica criminal, surge um híbrido de ferramenta e estratégia denominado *crime prevention through environmental design* – CPTED (Kitchen & Schneider, 2007; Matsunaga, 2016). Assim, Jeffery (1972) e Newman lançaram os alicerces desse corpo de princípios que permitem tornar espaços físicos em inibidores de crimes e/ou mitigadores do medo do crime (Senna, 2017).

Mormente com subsídio na teoria dos espaços defensáveis (Newman, 1976), a CPTED tradicionalmente se apoia em três estratégias focadas no ambiente: *controle natural de acesso* – ex.: guardas, trancas e cercas; *vigilância natural* – possibilidade de ver e ser visto, ex.: patrulhas, janelas e observação dos vizinhos; e, *territorialidade* (ou reforço territorial) – apropriação pelas pessoas dos espaços próximos às suas residências, comércio e escolas.

Outras estratégias da CPTED também presentes na literatura são: *a justa posição geográfica (milieu)* - não basta que o espaço apresente de forma positiva territorialidade, vigilância natural e controle de acesso, seus espaços adjacentes também precisam apresentar tais características. Isso porque desordens físicas e sociais são transmitidas por contato entre ambientes; imagem e manutenção - trata-se de estratégia relacionada à teoria das janelas quebradas. Ou seja, locais mal cuidados passam a mensagem de que são terra de ninguém, abrindo espaço para atividades antissociais e delitivas; e por fim, *target hardening* - tipo de subcategoria do controle de acesso. Dessa estratégia, fariam parte elementos que não compõem o controle “natural” de acesso, como uso de meios mecânicos (ex.: grades, cancelas e portões) e pessoal especializado em segurança formal, visando-se a restrição do acesso a possíveis alvos. (Matsunaga, 2016)

Por meio de conceitos como *affordance* e *wayfinding* (Gunther, 2003) a psicologia ambiental também traz importantes contribuições para a prevenção criminal com enfoque na relação pessoa-ambiente. *Affordance* é um termo relacionado às possibilidades de emprego de um objeto ou espaço para além do propósito para o qual foi concebido. Já o *wayfinding* diz respeito ao processo de se determinar ou seguir um caminho entre uma origem e o destino,

aprendendo-o, retrazando-o ou fazendo-o de volta a partir da memória. Em hospitais, por exemplo, cada vez mais se têm usado cores distintas para indicar o caminho a ser seguido pelo paciente conforme o nível de atendimento que esse necessita (Zamani, 2018).

Em síntese, a escola de Chicago e a teoria das janelas quebradas descrevem o ambiente como potencial gerador de eventos criminosos. Ao seu turno, com aportes da psicologia social e da psicologia ambiental, a CPTED se apresenta como uma ferramenta que pode permitir ações de nível imediato e de menor custo para o enfrentamento do crime e do medo do crime. Nunca é por demais lembrar que, dos elementos do triângulo do crime – vítima, agressor e espaço - o espaço físico é a variável mais susceptível de ser objeto de intervenções do poder público e da comunidade com o suporte da polícia (Clarke & Felson, 1993; Senna, 2017). Igualmente, quando se trata de crimes de oportunidades como furto, roubo e ofensas sexuais em áreas públicas, para além das questões macroestruturais da sociedade, são a ausência de um guardião capaz, o ambiente imediato e a disponibilidade do bem da vida que determinam quem será o alvo da vez (Felson & Clarke, 1998).

Destarte, este trabalho assume a hipótese que: se existem elementos no *design* do espaço público urbano que criam oportunidades para a atuação de criminosos, esses (elementos) aumentam/reforçam a incidência de tipos penais (crimes) de oportunidade e simultaneamente induzem ao medo do crime. Isso, mesmo em se tratando de um local de classe média com altos níveis de educação e renda. Realiza-se então uma pesquisa de campo em uma praça de uso residencial de um bairro do Distrito Federal de classe média alta. Juntamente a técnicas de medidas não reativas, foram realizados cruzamentos de dados de manchas criminais obtidos junto à PMDF (Sistema Gênesis) e à Secretaria de Segurança Pública do DF (Sistema SIGeo).

Método

Locus da Pesquisa

O objeto de estudo foi uma praça comunitária em um bairro de classe média alta da área metropolitana de Brasília. O bairro escolhido é o de maior renda *per capita* e domiciliar do Distrito Federal (CODEPLAN, 2016). Em que pese estar subdividido em duas porções residenciais com características socioeconômicas díspares, sendo uma área vertical com condomínios de alto padrão e uma porção horizontal com residências de menor poder aquisitivo, o conjunto desse bairro possui renda média superior a maioria da população do DF. Em números, a renda *per capita* média do bairro é de 4.537,00 (área horizontal) e domiciliar de 11.639,00 (área vertical).

A área (figura 1) é cercada por prédios residenciais e próxima a estabelecimentos comerciais com movimentação constante de pessoas. Na praça, o maior fluxo de veículos e pessoas se dá principalmente no período compreendido entre 18h e 21h. O local é arborizado com quadra de esporte e parquinho de areia, além de contar com bancos e mesas de concreto em seu centro e extremidades (xadrez). A praça fica próxima a duas igrejas e a uma via bastante movimentada do bairro. Nas proximidades encontram-se comércios, escolas além de outras praças.

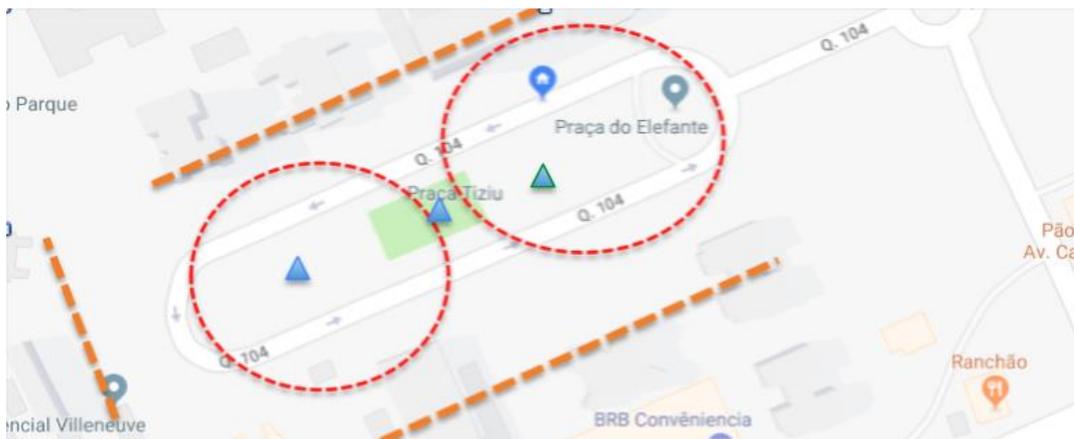


Figura 1 - Croqui da Praça. Tracejado longo – prédios residenciais; círculos – zona arborizada; triângulos – equipamentos públicos. FONTE: Google maps (-15.834397, -48.019166)

Instrumento

Foi utilizado o inventário CPTED para espaços públicos - ICEP (Senna, 2017) que consiste em duas partes: a primeira sendo um *checklist* para verificação objetiva dos elementos físicos do ambiente no formato de perguntas com três opções de respostas (sim, não e não se aplica) constituída de 7 seções: manutenção e imagem (10 itens), vigilância (13 itens), iluminação (10 itens), *wayfinding* (7 itens), territorialidade, emergências e acidentes (9 itens cada) e justaposição geográfica. A segunda parte consiste em uma avaliação subjetiva do local: espaço para fotos, pontos positivos e negativos, análise e proposição de intervenções de alto e/ou baixo custo. Os itens do instrumento, com origem na literatura da área e na experiência profissional do autor, passaram pelo crivo de especialistas (engenheiros, psicólogos, arquitetos, policiais, etc.) que os avaliaram do ponto de vista semântico e conceitual. O instrumento foi testado em amostras de estudantes de graduação em psicologia e de 104 capitães policiais militares treinados para esse fim (Senna, 2017).

Procedimentos

Inicialmente foram empregadas técnicas de medidas não reativas de observação de interação pessoa-ambiente (Pinheiro, Elali & Fernandes, 2008). Com a realização de uma observação sistemática tanto do comportamento quanto dos vestígios humanos nos turnos matutino, vespertino e noturno, durante um período de 60 dias com seções médias de observação de 1h ao longo de cada turno. O insumo dessas observações foi sendo anotado para posterior incorporação no inventário CPTED para espaços públicos (ICEP). Depois, no último dia de observação, foi preenchido o ICEP e realizados alguns registros fotográficos. Os períodos da tarde e noite constaram apenas de observações periódicas focadas nos movimentos de veículos e transeuntes.

Também foram consultadas as bases de dados da Polícia Militar (Sistema Gênesis) e da Secretaria de Segurança Pública (SIGeo) em busca de manchas e tipos criminais incidentes na localidade e cercanias. Então, por fim, foram conduzidas entrevistas informais com residentes com perguntas abertas sobre os principais comportamentos encontrados na praça e possíveis incidências criminais verificadas no local.

Resultados e Discussão

Fundamentado nos dados obtidos por meio da aplicação do inventário CPTED para espaços públicos e demais procedimentos de pesquisa, verificaram-se a violação de alguns princípios propostos pela CPTED, conforme se segue.

Justaposição Geográfica (*Milleu*)

Dados dos sistemas de Segurança Pública (SIGeo e Gênesis) para manchas criminais, em uma distância de trezentos metros das bordas da praça estudada, revelaram tipos criminais específicos como furto de/em veículos, tráfico de entorpecentes e roubo a transeuntes ($n = 16$). Na praça propriamente dita, em um raio de 250 metros a partir de seu centro, não foram encontrados nas bases de dados oficiais registros significativos de crimes. A única exceção a isso foi um único registro de uso de entorpecentes. Todavia, relatos de moradores indicaram possíveis atividades de tráfico e uso de entorpecentes no local e também algumas ocorrências de furto em veículos.

Vigilância Natural e Iluminação

A vigilância natural pode ser concebida a partir de dois eixos, horizontal e vertical, o que em tese, constitui-se ideal para o local. A partir das janelas dos apartamentos que circundam a praça, existe possibilidade de as pessoas vigiarem e serem vigiadas além de detectarem movimentação diversa que possa ser compreendida como ameaça às pessoas e patrimônio.

O relevo (plano) e o material utilizado para cercas e muros dos blocos residenciais são de vidro. As vigas são de metal em barras. Tudo isso gera boas condições para uma vigilância no eixo horizontal realizada pelos transeuntes e porteiros dos prédios circundantes. No entanto, os aspectos da vigilância tornam-se comprometidos no período noturno (mais precisamente de 18h às 8h) devido à concentração de veículos nos estacionamentos públicos os quais se tornam-se em barreiras. Isso impede grande parte da vigilância natural no eixo horizontal.

Os aspectos da vigilância no eixo vertical são bastante relativos uma vez que os moradores permanecem boa parte do dia fora de casa. Além disso, a altura das árvores, bem como seus galhos, configuraram barreiras à vigilância natural de modo que uma pessoa que se encontre em alguns pontos da praça (como a área de xadrez) está praticamente livre da vigilância dos edifícios (Figura 2). As árvores também funcionam como bloqueadores tanto da luz natural como da gerada pelas lâmpadas dos postes, mantendo sempre a região central da praça na sombra (período diurno) ou na escuridão (período noturno).



Figura 2. Vigilância Natural (eixo vertical) – comprometimento pelas árvores.

Outro ponto observado está focado na iluminação. Apesar de todos os postes estarem com todas as luzes em funcionamento, foi verificado que o espectro emitido (luz amarela) não permite uma boa identificação das silhuetas impossibilitando o reconhecimento facial já a partir de cinco metros (Carter & Quick, 2011). Somados, os bloqueios gerados pelas árvores e veículos, constituem-se em barreiras à vigilância natural para determinadas horas do dia, mormente no período noturno.

Wayfinding, Emergência & Acidentes e Territorialidade

Os caminhos são limpos e bem delineados com espaços definidos para veículos e pedestres. Existe a presença de calçadas em todo o perímetro da praça. Outro fator importante observado foi o aspecto da mobilidade em vias: o local possui apenas uma pista de rolamento que circunda a praça no sentido anti-horário havendo, portanto, apenas uma entrada e saída. Isso leva a duas leituras. Primeiro, pode-se imaginar uma situação de emergência em que muitos veículos precisem sair ao mesmo tempo.

Nesse cenário, devido à relação quantidade de veículos/fluxo, tudo leva a crer que haveria a possibilidade de um colapso nas vias de entrada/saída da quadra residencial. Segundo, tem-se uma expressão positiva do princípio controle natural de acesso à praça, por essa possuir apenas uma entrada/saída. Essa característica também pode estar servindo para reforçar a territorialidade nos residentes e dissuadindo pessoas de fora, que não tenham nenhum vínculo com o local, de se deslocarem para o seu interior (Newman, 1976).

Quanto à utilização do espaço pelos seus legítimos “donos”, expressão de territorialidade, observou-se reiteradamente que o espaço é utilizado praticamente voltado ao lazer com fluxos de atividades bem definidos: Entre 7h e 10h verificou-se utilização dos moradores para passeio com bichos de estimação, utilização do parquinho por crianças, baixo fluxo de veículos e estacionamentos vazios. De 17h às 21h existe a utilização da quadra de esportes por vários jovens (moradores locais e advindos de fora) e também a utilização de outros locais adjacentes por adultos praticando ginástica funcional ou apenas passeando.

Concomitantemente às atividades esportivas, geralmente na praça do xadrez, há regularmente grupos de jovens (também alguns adultos) consumindo bebidas alcoólicas e fazendo o uso de entorpecentes. Esses fatos são deduzidos pelo tipo de lixo encontrado no local por meio da técnica de busca de vestígios da ação humana (Pinheiro, Elali & Fernandes, 2008) e também pelo testemunho de moradores e porteiros. Observou-se que fora da faixa dos horários supramencionados dificilmente se verificam atividades no parquinho e quadra, apenas transeuntes que, por vezes, fazem uso dos bancos.

A mudança no padrão de comportamento dos usuários da praça no início da noite, com a saída de pessoas que fazem uso legítimo do espaço e a entrada de atividades antissociais possivelmente guarda relação com a queda da vigilância natural. O censo comum pode até indicar que a simples falta de sol seria suficiente para mudar o padrão de comportamento das pessoas. Porém, uma pesquisa realizada no Parque da Cidade, em Brasília, revelou que, dada a configuração do espaço e o suporte mútuo das atividades realizadas naquele local, a falta de luz natural pouco afetou o comportamento e a percepção de segurança dos entrevistados (Senna, 2017). Então, o que poderia estar afastando os usuários da praça ao cair da noite?

Uma explicação possível seria o medo situacional do crime (Gabriel & Greve, 2003; Senna, 2017). Muito mais que o crime per si, é o medo do crime que mais afeta como as pessoas se comportam frente ao ambiente (Pitner, Yu, & Brown, 2013). Ou seja, as variáveis ambientais podem gerar ou inibir o medo de vitimização e esse sentimento gerado pode afetar como as pessoas se relacionam com o espaço. Existem muito mais trabalhos que conseguiram estabelecer relações entre CPTED e medo do crime do que entre as variáveis ambientais e o crime propriamente dito (Cozens & Love, 2015). Ou seja, as *affordances* do ambiente podem

atrair ou repelir determinadas pessoas a depender de seus propósitos em relação ao local (Gunter, 2003).

Também se observou quebra na componente uso legítimo da territorialidade uma vez que foram encontradas pichações nos bancos da praça. Moradores relataram que o movimento de pessoas estranhas ao ambiente na praça (xadrez) tem aumentado com o tempo. Tais comportamentos são verificados justamente na zona mais problemática do ponto de vista da vigilância natural.

O objeto da observação possui elementos compatíveis com a teoria das janelas quebradas (Wilson & Kelling, 1982) uma vez que é possível estabelecer a conexão entre uma desordem menor (lixo) e outra maior (prática de tipos penais), estas (desordens), por sua vez, provocam ruptura no conceito de territorialidade (Newman, 1976), a partir do momento que os usuários (ilegítimos) demarcam seu local (pichações). Nota-se, nesse caso, uma transição, ou melhor, usurpação dos por um grupo com interesses despertados (pela praça) provavelmente por um bloqueio da vigilância natural proporcionado tanto pelos veículos estacionados, árvores circundantes e iluminação (luz amarela) desfavorável. Esses achados são compatíveis com o processo invasão-dominação-sucessão descrito pela escola de Chicago (Freitas, 2004).

Estatísticas criminais e recomendações

A análise das manchas criminais (PMDF e SSP) para as regiões circunvizinhas (500 metros de raio a partir do centro da praça) demonstra incidência dos tipos penais como roubo a transeuntes, furto em veículos e tráfico/consumo de entorpecentes. Também, para a região em estudo (250 metros de raio a partir do centro da praça) verifica-se incidência criminal semelhante. Reforçando relatos de moradores e porteiros indicam haver tráfico/consumo de entorpecentes na área objeto. Esses dados vêm a confirmar o princípio da justaposição geográfica – transmissão por contatos entre ambientes. O fato de a população reportar esses delitos apenas informalmente ao pesquisador e não efetuar registros junto aos órgãos oficiais pode estar relacionado a fenômenos psicossociais como *ignorância pluralística e difusão de responsabilidade* (Matsunaga, 2016).

Observou-se, também, a partir do cruzamento de dados oficiais de manchas criminais com relatos de comerciantes e porteiros das regiões próximas que crimes ocorridos principalmente na região do comércio estariam concentrados em locais com desordens físicas e sociais. Entre essas desordens que podem ser entendidas como violações da territorialidade e da manutenção dos espaços estão acúmulo de lixo, usuários de drogas, calçadas danificadas e pichações.

Em face do exposto, entre as ações possíveis no ambiente pesquisado, visando à redução das oportunidades de cometimento de crime e o medo do crime no próprio local, podem ser citados: i) poda das árvores; ii) reforma de calçadas; iii) substituição de lâmpadas amarelas por lâmpadas brancas (preferencialmente de *led*); iv) remoção de pichações, v) demarcação das vagas públicas de estacionamento; vi) e reconfiguração do paisagismo visando o aumento da vigilância natural. Também seriam importantes intervenções nos ambientes adjacentes à praça estudada com vistas à evitação da irradiação de desordens e delitos para o local da pesquisa. Tudo isso sendo realizado com o envolvimento direto da comunidade.

Considerações Finais

A partir da revisão bibliográfica e aplicação do inventário CPTED para espaços Públicos (Senna, 2017) observou-se clara violação de alguns dos princípios da CPTED,

particularmente a vigilância natural e a territorialidade. A incidência no local de desordens e tipos criminais ocorridas nas áreas circunvizinhas e a usurpação da área objeto em desfavor dos usuários legítimos possivelmente são frutos dessa violação. O resultado final do presente estudo sugere a confirmação da hipótese inicial no sentido de que os aspectos ambientais podem estar relacionados à incidência de crimes, sobretudo de oportunidade, e a percepção de (in) segurança mesmo em um bairro de classe média alta.

Portanto, as alternativas metodológicas e os modelos teóricos da psicologia social, da psicologia ambiental e da CPTED puderam contribuir com a compreensão da dinâmica do crime dentro do espaço urbano estudado. Igualmente, foi possível propor ações eficazes e de baixo custo para a resolução dos problemas encontrados no local.

Sugere-se assim, a difusão dos conceitos trazidos neste trabalho e principalmente o treinamento na aplicação do inventário CPTED para espaços públicos (Senna, 2017). O público alvo dessa ação seria os operadores de segurança pública e também agentes públicos civis que atuam em agências cujas ações podem contribuir para a prevenção criminal em seus níveis primários. Recomenda-se o envolvimento dos conselhos comunitários de segurança e de demais organizações comunidades locais nesta empreitada.

A pesquisa também gerou insumos para a elaboração de capacitações voltada a atores relevantes para a prevenção criminal primária. Isso, sobretudo, em recortes territoriais específicos. Trata-se de algo que merece ainda mais destaque dado que experiências mundo afora têm revelado que a difusão do conhecimento das estratégias da CPTED tem facilitado a comunicação entre a comunidade e os agentes estatais responsáveis pela gestão dos espaços públicos (Peak & Glensor, 2002).

Tudo isso vem ao encontro de um dos principais problemas das reuniões de membros da comunidade com representantes do Estado na busca de soluções para problemas locais relacionados a crimes e desordens. Nessas reuniões, cada um dos atores fala uma língua diferente e ninguém se entende. A CPTED, por meio de ferramentas como o ICEP, pode significar uma grande oportunidade para que todos os envolvidos no enfrentamento do crime e do medo do crime falem uma só língua e passem a se entender.

A comunidade sente o medo do crime, fala sobre ele e age a partir dele; seja por meio do voto ou por meio de suas interações com o ambiente. Por isso, está passando da hora de as pessoas nos diversos rincões do Brasil poderem contar com estratégias de baixo custo para enfrentar o crime e as desordens físicas e sociais em seus níveis primários. Isso de forma autônoma quando possível, ou em parcerias decisórias com o Estado se necessário for.

Referências

- Agência Amirt. (13 julho 2018). Álvaro Dias compara segurança pública à guerra e cobra investimentos no setor. *Portal Amirt*. Acessado de <http://www.portalamirt.com.br/amirt/alvaro-dias-compara-seguranca-publica-a-guerra-e-cobra-investimentos-no-setor/>
- Baumeister, R. & Finkel, E. J. (2010). *Advanced social psychology: The state of the science*. New York: Oxford university press.
- Bandura, A. (1978). Social learning theory of aggression. *Journal of communication*, 5(28).
- Brantingham, P & Faust, F. (1976). A Conceptual Model of Crime Prevention. *Crime and Delinquency* 22(3): 284–296.
- Bratton, W., & Knobler, P. (2009). *The turnaround: How America's top cop reversed the crime epidemic*. New York: Random House.
- Burger, J. M. (2009). Replicating Milgram: Would people still obey today?. *American Psychologist*, 64(1), 1.

- Carter, D. K. & Quick, S. (2011). *LED Street Light Research Project*. Pittsburgh, Pennsylvania: Selected Works.
- Cerqueira, D., Lima, R. S., Bueno, S., Neme, C., Ferreira, H., Coelho, D., Alves, P. P., Pinheiro, M., Astolfi, R., Marques, D., Reis, M., Merian, F. (2018). *Atlas da Violência 2018*. Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).
- Clarke, R. V. G., & Felson, M. (1993). *Routine activity and rational choice*. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers
- CODEPLAN. (2016). *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios*. Brasília: Governo do Distrito Federal.
- Felson, M., Clarke, R.V., (1998). *Opportunity Makes The Thief: Practical Theory for Crime Prevention*. Policing and Reducing Crime Unit, Home Office, London, UK.
- Freitas, W. C. P. (2002). *Espaço urbano e criminalidade: Lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCRIM.
- Gabriel, U. & Greve, W. (2003). The psychology of fear of crime. Conceptual and methodological perspectives. *British Journal of Criminology*, 43(3), 600-614.
- Gunther, H. (2003). Mobilidade e affordance como cerne dos estudos pessoa-ambiente. *Estudos de Psicologia*, 8(2), 273-280.
- Jeffery, C R. (1972). Crime prevention through environmental design. *Criminology*, 10, 191.
- Kitchen, T., & Schneider, R. H. (2007). *Crime prevention and the built environment*. New York: Routledge.
- Leal, P. C. (2016). A guerra híbrida. *Doutrina Militar Terrestre em Revista*, 4(9), 6-17.
- Matsunaga, L. H. (2016). Prevenção criminal por meio da análise do ambiente físico e social. *Revista Ciência & Polícia*, 1(2), 1-12.
- Montano, D. E., & Kasprzyk, D. (2015). Theory of reasoned action, theory of planned behavior, and the integrated behavioral model. *Health behavior: Theory, research and practice*, 95-124.
- Newman, O. (1976). *Defensible space: Crime prevention through urban design*. New York: Coolier Books.
- Peak, K. J., & Glensor, R. W. (2002). *Community policing and problem solving: Strategies and practices*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.
- Pimentel, C. E., Gunther, H., & Black, P. U. V. (2012). Acessando o medo do crime: Um survey por meio da internet. *Psicologia Argumento*, 30(69), 411-421.
- Pinheiro, J. Q., Elali, G. A., & Fernandes, O. S. (2008). Observando a interação pessoa-ambiente: Vestígios ambientais e mapeamento comportamental. In J.Q. Pinheiro & H. Günther (Orgs.), *Métodos de pesquisa nos estudos pessoa-ambiente* (pp. 75-104). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pitner, R. O., Yu, M. & Brown, E. (2013). Which factor has more impact? An examination of the effects of income level, perceived neighborhood disorder, and crime on community care and vigilance among low-income African-American residents. *Race and Social Problems*, 5(1), 57-64.
- Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (2018). *Custo econômico da criminalidade no Brasil*. Brasília: Presidência da República.
- Senna I. (2017). *Prevenção criminal pelo design do ambiente (CPTED) e o medo do crime: Teoria, mensuração, efeitos e aplicações*. Dissertação de Mestrado. UnB.
- Sherman, L. W., Gartin, P. R. & Guerger, M. E. (1989). Hot spots of predatory crime: Routine activities and the criminology of place. *Criminology*, 27 (1) 27-56.
- Wilson, J. Q., & Kelling, G. L. (1982). Broken windows. *Atlantic Monthly*, 249(3), 29-38.
- Zamani, Z. (2018). Effects of Emergency Department Physical Design Elements on Security, Wayfinding, Visibility, Privacy, and Efficiency and Its Implications on Staff Satisfaction

and Performance. *HERD: Health Environments Research & Design Journal*, 1937586718800482.

Zimbardo, P. (2007). *The Lucifer effect: Understanding how good people turn evil*. New York, NY, US: Random House.